



Prefeitura Municipal de Castro

Secretaria Municipal de Segurança Pública

Ofício nº 020/2023

Castro-Pr, 10 de julho de 2023.

Sr Vereador

Em atenção ao requerimento nº 244/2023, tenho a informar que:

- 1 - Não houve alteração por Decreto Municipal de vias fiscalizadas.
- 2 - Não houve inclusão de novas vias, está sendo realizada de acordo com lei para Camara Municipal, com croqui em anexo.
- 3 - Houve incorporação da Rua Javert Madureira na fiscalização, para produzir a rotatividade dos veículos estacionados, proporcionando maior oferecimento de vagas.
- 4 - Quanto ao fato de existir algumas ruas que não tem comércio, e hoje estas vias estão sendo fiscalizadas, justamente para manter a rotatividade e beneficiar os moradores, pois se deixássemos livre o estacionamento, o morador não teria como parar seu veículo, tampouco entrar e sair de sua garagem.
- 5 - A implantação do "ESTAR DIGITAL", no município de Castro, foi aplicado para facilitar o estacionamento de veículos em área de grande movimento, onde trará maior agilidade, facilidade e transparência aos usuários de estacionamentos em áreas conflitantes e com poucos estacionamentos.

Sendo o que se apresenta para o momento elevamos nossos protestos de estima e honrosa consideração.

Atenciosamente

Antonio Sergio de Oliveira
Secretário Municipal de Segurança Pública

Ilmo. Sr.
JOVENIL R. DE FREITAS
M.D. Vereador do Município
Castro - Pr

CÂMARA MUNICIPAL
Secretaria
Protocolado Sob Nº 266
Em 11 de 07 de 2023
Às 14:20 hs Ass.: